



SEGUNTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2012. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº 196.000.494/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 06.622.524-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.535.467-91, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, localizada na SHCGN 708/709 Bloco “E” Ed. Angélica nº. 12 - Brasília/DF – CEP: 70.741-650, neste ato representado por **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**, portador da carteira de identidade nº 1.547.728 – SSP DF e inscrito no CPF/MF: 795.250.671-49, na qualidade de sócio, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Este termo contempla a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

O prazo contratual é prorrogado de 7 de julho de 2014 a 6 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, 2 de julho de 2014.


JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
Contratante


GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES
Contratada

Testemunha 01 - Marcelo A. R. Bezerra

Testemunha 02 - _____